



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PORTARIA Nº 29/2021-GP

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, a proceder com o pagamento de 1/3 (um terço) das férias do servidor **GERALDO BARBOSA FILHO**, equivalente ao exercício de 2020.

Art. 2º - O servidor acima citado fará o uso de suas férias no período de 27/05 à 27/06/2021.

Art. 3º - O servidor querendo, poderá ser convertido em espécie 15(quinze) dias. Conforme art. 89º - I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2021.



Cícero Batista Lima
Presidente da Câmara